

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÖNICA DE ENERGIA ELÉTRICA Copel Distribuição S.A. R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CEP: 81200-240 - Curitiba - PR CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 156

Classificação:

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA

Endereço: Rod Pr 561, 0 - Pe 15307 21 Lote E -

VENCIMENTO

Rural

CEP: 87721-899

Cidade: Paranavai - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

I.E.:ISENTO

UNIDADE CONSUMIDORA
111839599

111839599

TOTAL A PAGAR

DDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO 🔺	
	La Tale of The

DATAS DAS LETTURAS

NOTA FISCAL No. 84235753 - SÉRIE 3
DATA DE EMISSÃO: 06/02/2024

Consulte Chave de Acesso em:

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4124 0204 3688 9800 0106 6600 3084 2357 5310 7566 2905

Protocolo de Autorização: 1412400006477533 06/02/2024 às 03:42:53America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412400006477533 06/02/2024 15:42:53 America/Sao Paulo

02/2024	2024 25/02/2024			R\$823,02			
Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS		
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	112	0.578929	64.84	2.66		

Itens de fatura	Unid.	Quant.	com tributos	Valor (R\$)	COFINS	ICMS	unit. (R\$)	
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	112	0,578929	64,84	2,66	11,67	0,450990	П
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	112	1,499643	167,96	6,90	30,23	1,168190	
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	781	0,368924	288,13	11,84	51,86	0,287370	
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	781	0,126517	98,81	4,06	17,78	0,098560	
ENERGIA INJETADA PT TE 02/2024	kWh	-112	0,578929	-64,84	-2,66	-11,67	0,450990	
ENERGIA INJETADA PT TUSD 02/2024	kWh	-112	1,229732	-137,73	-6,90	0,00	1,168190	
ENERGIA INJETADA FP TE 02/2024	kWh	-781	0,368924	-288,13	-11,84	-51,86	0,287370	
ENERGIA INJETADA FP TUSD 02/2024	kWh	-781	0,103752	-81,03	-4,06	0,00	0,098560	
DEMANDA USD	kW	3,78	28,828042	108,97	5,32	19,61	22,460000	
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	26,22	23,645309	619,98	30,22	0,00	22,460000	
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				46,06				П
								П
								Ш
TOTAL				823,02	35,54	67,62		

)		Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)]		
		ICMS COFINS PIS	375,74 709,33 709,33	18% 4,1176% 0,8920%	67,62 29,21 6,33	1		
	GRANDEZAS CONTRATADAS							
	Demanda Todos os Períodos: 1000 kW Demanda Fora Ponta 0 kW Energia Ponta: 0 kWh Energia Fora Ponta: 0 kWh Res. Capacidade Ponta: 0 kW Res. Capacidade Fora Ponta: 0 kW Montante na Ponta: 0 kW Montante Fora de Ponta: 0 kW							

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621780 0040621780	CONSUMO kWh CONSUMO kWh DEMANDA kW	PT FP TP	1865 11607	2223 14087	.315 .315	112 781 3.78
0040621780 0040621780	CONSUMO kWh EN.EXCE kWh	TP PT	13472 0	16310 1500	.315 .315	893 472
0040621780 0040621780	EN.EXCE kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	FP TP PT	848 343	5223 15419	.315 .315	1378 4748 625
0040621780 0040621780	KVARH-I kVArh DN kW DN kW	FP PT FP	0	3 3	1.26 1.26	4123 3.78 3.78
0040621780 0040621780	GERAC kWh GERAC kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT	7007 3404133	12178 4151657	.315 .315	1628 235470 472

PERÍODO FISCAL: 06/02/2024

C8B6.8A5D.8330.AD45.B7A9.6CD9.C0C1.F801

Reservado ao Fisco

ENLEXCE kWh FP
1378
O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 112 kWh, FPONTA 781 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revella enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0,

Valores de Excedentes Reativos nao cobrados: R\$ 558,95

INCLUSO NA FATURA PIS R\$6,33 E COFINS R\$29,21 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: KLIBSON WESLEY DE OLIVEIRA

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DOE SANGUE. Mais informacoes: 0800 645 4555 ou www.hemepar.pr.gov.br.

Periodos Band.Tarif.: Verde:22/12-31/01

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
111839599	02/2024	25/02/2024	R\$823,02



Nùmero da fatura: FAT-01-20245787566290-0

836200000088 230201110007 001010202453 787566290005





DANF3EA4A (V1.02)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribulição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA ROD PR 561, 0 - PE 15307 21 LOTE E RURAL - PARANAVAI - PR - CEP: 87721-899

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Fevereiro/2024

VENCIMENTO 25/02/2024

Unidade Consumidora

111839599

VALOR A PAGAR

R\$ 823,02

FAT-01-20245787566290-0 Emitida em 05/02/2024

Total

64,84

167,96

288.13 98,81

-64,84 -137,73

-288,13

-81,03

108.97

619,98

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 02/2024 Data de Emissão 06/02/2024 Data Real Leit Atual 31/01/2024 Data Real Leit Anterior 21/12/2023 Data Provável Prox Leitura 01/03/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 30/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO						
E750-MF	kW	kWh	kvarh			
Medidor	0040621780	0040621780	0040621780			
Constante	1.26000	0.31500	0.31500			
Constante Exc	0.31500					

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura				
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	1865	2223	112,00		112,00	0,578929
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	1865	2223	112,00		112,00	1,499643
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	11607	14087	781,00		781,00	0,368924
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	11607	14087	781,00		781,00	0,126517
ENERGIA INJETADA PT TE					-112,00	0,578929
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-112,00	1,229732
ENERGIA INJETADA FP TE					-781,00	0,368924
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-781,00	0,103752
DEMANDA USD	0	3	3,78	1000,00	3,78	28,828042
DEMANDA USD ISENTA ICMS					26,22	23,645309
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	13472	16310	893,00			
ENERGIA REAT EXC PONTA	0	1500	472,00			
ENERGIA REAT EXC F PONTA	848	5223	1378,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	7007	12178	1628,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	3404133	4151657	235470,00			
ENER.REAT.INDUTIVA	343	15419	4748,00			

Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA 0.098560 0.287370 CONSUMO PTA 1,168190 0,450990 DEMANDA 22.460000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos

